




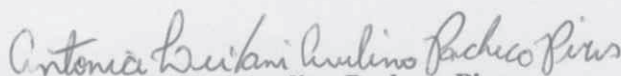
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

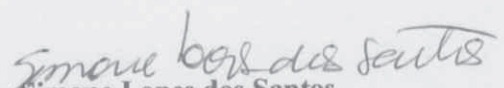
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DO ENVELOPES DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 19/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

Aos 17 (dezessete) dia do mês de janeiro, do ano de 2022, às 14h:00min. (quatorze horas), horário local, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, reuniu – se a Comissão Permanente de Licitação da prefeitura, sob a Presidência da Sra. Mikaela Oliveira Cabral e os membros Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires e Simone Lopes dos Santos. Estava presente os apenas o representante da empresa NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTE, CNPJ Nº. 21.398.119/0001-34, o Sr. João Alfredo do Nascimento. Aberto o certame, a Sra. Presidente solicitou o envelope documentação do presente, tendo em vista a sessão anterior, conforme constam nos autos. Após análise da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação, declara habilitada a empresa presente, por apresentar toda documentação, conforme edital. Momentos seguintes foi aberto o envelope “proposta de preço”, e após análise dos preços ofertados pela licitante, a comissão declara vencedora do certame a empresa **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTE**, cotando um valor global de R\$ 381.825,66 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme valor estimado no edital. Indagado ao representante presente a intenção de interpor recurso, o mesmo renunciou ao prazo recursal conforme art. 109, alíneas ‘a’ e ‘b’ da Lei nº. 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada à reunião às 15h:42min., foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo representante da empresa vencedora e membros da Comissão.




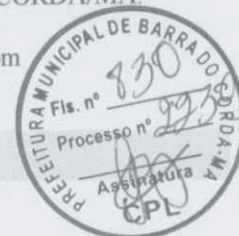
Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/PMBDC – MA


Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires
Membro da CPL/PMBDC/MA


Simone Lopes dos Santos
Membro da CPL/PMBDC/MA

Licitantes:


NOVO MUNDO CONSTRUTORA E
TRANSPORTE
João Alfredo do Nascimento



BOLETIM INFORMATIVO

TOMADA DE PREÇO Nº. 19/2021 – PMBDC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.239/2021 – PMBDC/MA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, devidamente nomeada pela Portaria nº 255/2021 da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA de 14 de junho de 2021, vem por intermédio do presente BOLETIM, publicar o resultado do julgamento do **Tomada de Preço nº 19/2021/PMBDC/MA**, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do terminal rodoviário no município de Barra do Corda/MA, conforme especificações definidas no Anexo I do Edital, julgadas nos dias 05/01/2022 e 17/01/2022, de acordo com o disposto no art. 16 da Lei 8.666/93.

Licitante Vencedor: **Novo Mundo Construções e Serviços LTDA**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do terminal rodoviário no município de Barra do Corda/MA.

A presente licitação importou no valor global de R\$ 381.825,66 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).

INFORMAÇÕES: CPL – Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, na RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000

Sala da Comissão Permanente de Licitação, em Barra do Corda (MA), 17 de janeiro de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/Barra do Corda/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
CNPJ: 06.769.798/0001 – 17 – Email: cplbdc2021@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
Rua Isaac Martins Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950-00
BARRA DO CORDA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 19/2021 – BARRA DO CORDA/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.239/2021 – BARRA DO CORDA/MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

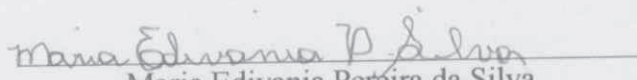
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório de **TOMADA DE PREÇO nº 19/2021-BARRA DO CORDA/MA**, depois de realizada a sessão de acordo com a Ata juntada ao Processo Administrativo, ao qual se vincula o procedimento ora adjudicado, chegou-se ao seguinte resultado da classificação e julgamento das propostas: **ADJUDICANDO** como vencedora, pelo critério de menor preço global a licitante: **Novo Mundo Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.398.119/0001-34**, atendendo fielmente todas as condições estabelecidas no edital, chegou se ao seguinte resultado como segue abaixo.

LICITANTE	VALOR GLOBAL (VENCEDOR)
NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 381.825,66 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).

As fases (Interna e Externa) ocorreram em conformidade com a legislação vigente e ocorrências que foram assentadas na respectiva ata da sessão, que passam a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcritas, cujo resultado somente foi proclamado depois de análise da conformidade da documentação de habilitação e propostas de preços, abertura de oportunidade para assentamento de motivos recursais, tudo em acordo com as exigências do Edital. Todos os documentos foram examinados pelos licitantes presentes nas sessões, rubricados, como também pela a presidente da CPL e membro de apoio. O Processo Administrativo foi instruído com os documentos de habilitação e propostas de preços e demais documentos inerentes ao procedimento, o qual vai por este termo de adjudicação assinado por mim, conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

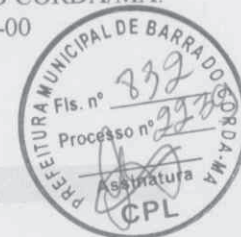
Fica assim, adjudicado o procedimento do **Tomada de Preço nº 19/2021-BARRA DO CORDA/MA**, vinculado ao processo destacado na ementa. Encaminha-se para autoridade superior, para exercer o Ato de Controle Final, (homologar).

Barra do Corda (MA), 18 de janeiro de 2022


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora Receita e Despesas/ Barra do Corda/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
CNPJ: 06.769.798/0001 – 17 – Email: cplbdc2021@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
Rua Isaac Martins Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950-00
BARRA DO CORDA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

TOMADA DE PREÇO Nº. 19/2021 – BARRA DO CORDA/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.239/2021 – BARRA DO CORDA/MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.


A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Processo de Tomada de Preço nº 19/2021-Barra Corda/MA - vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.239/2021-BARRA DO CORDA/MA**, tendo em vista registros das ocorrências assentados em atas das sessões realizadas nos dias 05/01/2022 e 17/01/2022 e **tudo mais que dos autos consta.**

RESOLVE:

Concordar com o resultado e julgamento da Comissão Permanente de Licitação, em vista de ter apresentado vantagem a favor da Administração licitadora depois de cumpridas todas as exigências do edital, tudo em acordo com assentamento na respectiva Ata da Sessão, motivo porque **HOMOLOGO** o resultado da licitação, ao tempo em que concordo com os atos os procedimentos praticados em sessão pública, que contempla o objeto contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do terminal rodoviário no município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. Adjudicado pelo menor preço global a licitante: **Novo Mundo Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.398.119/0001-34**, valor global de **R\$ 381.825,66 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, o qual reconhecem como validados, depois de verificados os ritos processuais, ao tempo em que determino a imediata publicação do resultado da licitação na imprensa oficial, que seja convocado a licitante para assinatura e retirada do contrato individual sendo observadas as cláusulas essenciais do art. 55 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da observação as regras do Edital, considerando que os preços cotados encontram-se dentro dos parâmetros de referência em atendimento ao mercado local e nacional. É a decisão **homologada**, depois de adjudicado o objeto da licitação aos vencedores, a fim de que possa produzir todos os seus efeitos. É o Termo de Homologação.

Publique –se.

Barra do Corda, 18 de janeiro de 2022



Maria Edivanira Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas